



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PROJETO DE LEI Nº 18 /2024

“Dispõe sobre Permissão de Uso a título precário de espaço público Campo de Futebol de São Roque da Fartura”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a permitir o Uso a Título Precário e, por prazo determinado, de utilização do Campo de Futebol “Norberto João da Silva”, Lei municipal 2.453 de 2023, para comercialização de alimentos, bebidas e outros itens comercializáveis em eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

Art. 2º. O Executivo regulamentará por Decreto o prazo de ocupação da área (ou das áreas) e demais disposições atinentes.

Art. 3º. A presente não desobriga o permissionário do cumprimento das obrigações do Código Tributário Municipal (Lei nº 1.359/1997) e de outras normas aplicáveis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata -(Estância Hidromineral), aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal